

ERRATA:

EDITAL PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 002/SMCELT/2025

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santa Rita do Sapucaí torna pública a presente errata referente ao Edital nº 002/SMCELT/2025, conforme segue:

I. PRAZO PARA INSCRIÇÃO DO PROPONENTE 1 – Empresas com CNPJ regularmente inscrito e ativo em Santa Rita do Sapucaí (MG):

Item 4, subitem 4.3:

O prazo de inscrição para o **Proponente 1 – Empresas com CNPJ regularmente inscrito e ativo em Santa Rita do Sapucaí**, originalmente previsto até as 23h59 do dia 16/04/2025, foi **interrompido às 12h00 do dia 15/04/2025**, em razão de ajustes descritos no item II desta errata.

II. SEGUNDA CHAMADA PARA INSCRIÇÃO DO PROPONENTE 1 – Empresas com CNPJ regularmente inscrito e ativo em Santa Rita do Sapucaí (MG):

Item 4, subitem 4.3:

Fica instituída a **segunda chamada** para inscrição do **Proponente 1 – Empresas com CNPJ regularmente inscrito e ativo em Santa Rita do Sapucaí**, com início às **08h00 do dia 16/04/2025** e término às **23h59 do mesmo dia**.

Justificativa:

Os ajustes descritos nos itens I e II decorrem do descumprimento, por parte de proponentes, das disposições estabelecidas no Edital nº 002/SMCELT/2025.

III. VALOR TOTAL DOS ESPAÇOS DE FOODTRUCK:

Item 4, subitem 4.7, área B:

O valor da taxa para os nove dias de evento será de **R\$ 3.569,49** (três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Santa Rita do Sapucaí, 15 de abril de 2025.

JANILTON PRADO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo